

PORTARIA Nº 129/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/01766.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 24,7470 ha, situada no município de JACIARA /MT, denominada "SÍTIO TOCA DA ONÇA - PARTE B"

Perímetro: 2.258,92 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE		SEGMENTO VANTE					
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
WOIT-V-6075	-55°24'59,757"	-16°08'25,098"	348,82	WOIT-V-6074	121°07'	41,65	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6074	-55°24'58,557"	-16°08'25,798"	243,1	WOIT-V-6073	122°17'	54,1	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6073	-55°24'57,018"	-16°08'26,738"	374,73	WOIT-V-6072	122°06'	9,15	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6072	-55°24'56,757"	-16°08'26,896"	359,0	WOIT-V-6071	144°13'	2,23	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6071	-55°24'56,713"	-16°08'26,955"	352,0	WOIT-V-6070	147°03'	1,6	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6070	-55°24'56,684"	-16°08'26,999"	360,0	WOIT-V-6069	144°25'	10,86	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6069	-55°24'56,471"	-16°08'27,286"	355,0	WOIT-V-6068	146°24'	53,09	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6068	-55°24'55,483"	-16°08'28,725"	350,0	WOIT-V-6067	131°25'	59,21	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6067	-55°24'53,988"	-16°08'29,999"	421,74	WOIT-	123°42'	8,27	Sítio Toca da Onça - Parte A

V-6066

WOIT-V-6066	-55°24'53,757"	-16°08'30,148"	348,82	WOIT-V-6065	131°43' 43,45	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6065	-55°24'52,666"	-16°08'31,089"	243,1	WOIT-V-6064	130°39' 17,56	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6064	-55°24'52,217"	-16°08'31,461"	374,73	WOIT-V-6063	147°07' 8,58	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6063	-55°24'52,061"	-16°08'31,695"	359,0	WOIT-V-6062	144°42' 49,1	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6062	-55°24'51,106"	-16°08'32,999"	352,0	WOIT-V-6061	150°40' 7,74	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6061	-55°24'50,978"	-16°08'33,219"	360,0	WOIT-V-6060	145°59' 11,74	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6060	-55°24'50,757"	-16°08'33,535"	355,00	WOIT-V-6059	95°16' 17,58	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6059	-55°24'50,168"	-16°08'33,588"	350,0	WOIT-V-6058	105°08' 44,5	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6058	-55°24'48,722"	-16°08'33,966"	421,74	WOIT-V-6057	93°35' 28,73	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6057	-55°24'47,757"	-16°08'34,024"	348,82	WOIT-V-6056	81°19' 26,86	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6056	-55°24'46,864"	-16°08'33,892"	243,1	WOIT-V-6055	84°34' 39,91	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6055	-55°24'45,526"	-16°08'33,770"	374,73	WOIT-V-6054	82°08' 23,07	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6054	-55°24'44,757"	-16°08'33,667"	359,0	WOIT-V-6053	62°34' 14,86	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6053	-55°24'44,313"	-16°08'33,444"	352,0	WOIT-V-6052	53°40' 23,12	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6052	-55°24'43,686"	-16°08'32,999"	360,0	WOIT-V-6051	40°15' 41,42	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6051	-55°24'42,785"	-16°08'31,971"	355,0	WOIT-V-6050	21°04' 1,47	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6050	-55°24'42,768"	-16°08'31,926"	350,0	EVS-M-0542	178°36' 267,47	CNS: 13.544-2 Mat. 167 Fazenda Santo Antonio I

EVS-M-0542	-55°24'42,548"	-16°08'40,624"	541,67	CM7-M-14220	261°35'	672,98	CNS: 13.544-2 Mat. 5867 Fazenda São João da Prata
CM7-M-14220	-55°25'04,955"	-16°08'43,823"	355,0	WOIT-V-6080	02°28'	525,45	CNS: 13.544-2 Mat. 5867 Fazenda São João da Prata
WOIT-V-6080	-55°25'04,191"	-16°08'26,746"	352,0	WOIT-V-6079	24°57'	26,97	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6079	-55°25'03,807"	-16°08'25,950"	360,0	WOIT-V-6078	58°10'	36,72	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6078	-55°25'02,757"	-16°08'25,320"	355,0	WOIT-V-6077	84°04'	35,84	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6077	-55°25'01,557"	-16°08'25,200"	350,0	WOIT-V-6076	90°00'	17,85	Sítio Toca da Onça - Parte A
WOIT-V-6076	-55°25'00,957"	-16°08'25,200"	421,74	WOIT-V-6075	84°56'	35,78	Sítio Toca da Onça - Parte A

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de Junho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 067a96c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar